



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 10ª VARA DE
FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA**

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho Superior da Magistratura:

Conforme Portaria nº 73/2012, de 29 de outubro de 2012, desta Corregedoria, passo às mãos de Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza**, no dia 30 (trinta) de novembro de 2012, pelo Juiz Corregedor Auxiliar José Tarcílio Souza da Silva, sob a supervisão da signatária.

ESPECIFICAÇÕES

Por meio dos trabalhos inspecionais realizados na Serventia Judicial da 10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, localizada nas dependências do Fórum Clóvis Beviláqua, foi possível constatar que, assim como as outras unidades da espécie, trata-se de uma unidade totalmente virtualizada, já contando com instalações adequadas ao novo modelo de processamento.

Quanto aos equipamentos dispostos na Secretaria (Computadores e impressoras) evidenciou-se apenas a necessidade de instalação de duas telas em todos os computadores da Unidade, de modo a conferir mais agilidade e praticidade na elaboração dos expedientes eletrônicos.

JUÍZA TITULAR

À frente das atribuições da 10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, encontra-se, desde o mês de novembro de 2006, a Juíza de Direito, titular da unidade, Dra. **Valeska Alves Alencar Rolim**.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O representante do Ministério Público oficiante na 10ª Vara de Família de Fortaleza é o Promotor de Justiça Francisco Eneas de Lima Neto, no exercício da função desde fevereiro de 2003.

DEFENSORIA PÚBLICA

Conta a Serventia da 10ª Vara de Família com a atuação da Defensoria Pública Estadual, através de seu membro oficiante, Bela. Priscilla Barreto Gusmão.

SECRETARIA DE VARA

A Secretaria é administrada pela Diretora **Bela. Thêmis Pinheiro Ferreira**, auxiliada por mais 05 (cinco) servidores do Tribunal de Justiça, 01 (hum) servidor terceirizado e 02 (dois) estagiários à disposição da Unidade, constando no formulário de inspeção - FICOVI, anexo, a relação nominal completa dos servidores lotados na serventia.

METODOLOGIA

O exame inspeccional foi formalmente instalado pelo Juiz Corregedor nominado no preâmbulo às 8 horas do dia 30 (trinta) de novembro de 2012, restando formalmente concluído às 14 horas do mesmo dia, portanto, sem solução de continuidade dos trabalhos judiciais da unidade.

A avaliação da unidade judiciária inspecionada foi levada a efeito examinando-se, por amostragem, ações referentes à interdições, processos conclusos para despachos ou sentenças há mais de cem dias e processos aguardando realização de expedientes, além da verificação do cumprimento de cartas precatórias.

EXAME PROCESSUAL

Através dos trabalhos inspeccionais levados a efeito na Serventia Judicial da 10ª Vara de Família, foi possível proceder ao exame de forma aleatória de processos enquadrados nas Metas prioritárias do Conselho Nacional de Justiça,

assim como à análise sobre o andamento de cartas precatórias, verificando-se, ainda, a regularidade na tramitação das ações de interdição, apontando, neste aspecto, assim como em outras varas da espécie, como o tipo de ação que tem sua tramitação dificultada, face a prestação deficitária quanto ao atendimento de diligência essencial, realizada por profissionais de saúde, qual seja, realização de perícia medica junto aos interditandos, para fins de elaboração de laudos.

Através dos dados apontados no formulário de inspeção, assim como nas informações estatísticas referentes à unidade inspecionada, foi verificada a existência de 2.123(dois mil cento e vinte e três) processos em tramitação na 10ª Vara de Família, dentre os quais apenas 18(dezoito) ações enquadradas nas Metas de nivelamento do Conselho Nacional de Justiça (Meta 2 de 2009 e 2010).

Os indicativos apresentados no supracitado formulário apontam uma satisfatória prestação jurisdicional da 10ª Vara de Família, especialmente no que diz respeito ao atingimento das metas de nivelamento do Conselho Nacional de Justiça, destacando-se, neste aspecto, o resultado alcançado no cumprimento da Meta 1 de 2010, chegando-se ao expressivo número de 1.131(mil cento e trinta e um) processos julgados além do total de distribuídos no período de referência. O quadro abaixo demonstra com clareza o acima exposto.

ANO	DISTRIBUÍDOS	JULGADOS	PERCENTUAL DE JULGADOS
2010 – Meta 1 de 2010	192	1323	689,06%
2011 – Meta 3 de 2011	1254	1020	81,33%
2012 – Meta 1 de 2012	1180	1445	122,40%

Informações colhidas através do Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI da Unidade Judiciária inspecionada.

A unidade encontra-se em regular situação no que diz respeito à adequação ao disposto em outras metas definidas pelo CNJ, tal como a Meta 8 de 2009, que define o acesso a sistemas de informação sobre pessoas e bens e de comunicação de ordens judiciais, assim como a realização das comunicações oficiais de forma eletrônica, através de malote digital e correio eletrônico (Meta 10 de 2010).

Merece registro, ainda, no que concerne a adoção de **boas práticas** visando a celeridade da prestação jurisdicional, as ações empreendidas pela magistrada titular com a finalidade de solucionar processos de investigação de paternidade, campanha intitulada “*Eu Quero Meu Pai*”, que consiste em coletas de material genético com o apoio do do Laboratório Central e Saúde Pública – LACEN-CE, para análise laboratorial, cujos resultados positivos ensejaram a realização de duas edições da referida campanha.

LIVROS

Face ao advento da tecnologia conferida ao novo modelo de processamento das ações judiciais no âmbito das Varas de Família da Comarca de Fortaleza, assim como em outras unidades do Poder Judiciário Estadual, evidenciou-se a desnecessidade de utilização de livros físicos elencados pelo art. 391 e seus incisos do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, visto que a realização de algumas atividades cotidianas como registro de carga de autos, dentre outras, é feita automaticamente pelo Sistema de Automação Judicial- SAJ.

CONCLUSÃO

A inspeção realizada na 10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, cujos resultados são descritos neste relatório, constatou que o acervo processual da unidade encontra-se digitalizado em sua totalidade e com tramitação regular por meio do Sistema de Automação Judicial – SAJ, estando neste aspecto, plenamente integrada à nova ferramenta tecnológica, condição que se vê aprimorada diariamente, através de uma maior utilização por parte dos servidores.

Do exame aleatório de processos em meio eletrônico, relatórios gerenciais e estatísticos e, de acordo com os registros constantes do item “exame processual” deste relatório, bem como pelo detalhamento inserido na ficha e no termo de inspeção, pode-se considerar que a unidade possui boa organização funcional, cujos trabalhos são diretamente supervisionados pela magistrada titular, sendo plenamente satisfatórias as atividades jurisdicionais desempenhadas, as quais, à época da inspeção, estavam a salvo de qualquer censura.

Este é o relato que se submete à douta apreciação do Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, 07 de dezembro de 2012.

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA

JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA
JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA/CE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DA PORTARIA Nº 73/2012, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012, DA EXMA. SENHORA DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2012, às 8 horas, nas dependências da 10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. José Tarcílio Souza da Silva; a Juíza Titular da 10ª Vara de Família, Dra. Valeska Alves Alencar Rolim; a Diretora de Secretaria, Bela. Thêmis Pinheiro Ferreira; demais servidores e funcionários lotados na Secretaria de Vara, foi iniciada a inspeção correicional ordinária, nos termos dos atos administrativos epigrafados.

Após a conferência dos dados inseridos no Formulário de Inspeção, o Juiz Corregedor acima nominado, passou a examinar relatórios gerencias, dados estatísticos, bem como ações em curso na unidade, em meio eletrônico, notadamente no que diz respeito aos feitos envolvendo cartas precatórias, processos inclusos na Meta 2 de 2009 e 2010 do CNJ, apreciando, ainda, causas que, por expressa disposição legal, exijam prioridade de processamento (idosos e ações de interdição), feitos conclusos e, finalmente, uma pequena amostra de processos para expediente.

Por ocasião da inspeção a vara encontrava-se virtualizada em sua totalidade, utilizando o Sistema de Automação Judicial – SAJ, estando adaptada a utilização do sistema, proporcionando a magistrada e servidores uma maior exploração da nova ferramenta ao imprimir maior celeridade aos feitos, cujo resultado é o reconhecido aumento na produtividade entre os anos de 2011 e 2012, em relação aos processos entrados e julgados.

A unidade atua proativamente através de ações administrativas destinadas a otimizar sua atividade jurisdicional, a exemplo da campanha “Eu quero meu pai”, destinada à coleta de material genético com objetivo de solucionar casos de investigação de paternidade de forma célere, podendo conceituar tal ação como boa prática.

O detalhamento sobre a tramitação processual em curso perante a unidade, bem como cumprimento das metas, resoluções e recomendações emanadas do CNJ e da Corregedoria-Geral da Justiça, serão demonstrados no relatório geral a ser apresentado ao Conselho da Magistratura, podendo de logo adiantar, tratar-se de uma unidade que desenvolve plenamente suas atividades jurisdicionais, com um satisfatório índice de produtividade decorrente da boa organização funcional na execução e distribuição de suas tarefas.

Em relação às instalações físicas, verificou-se, assim como em outras secretarias de vara do Fórum Clóvis Beviláqua, o reordenamento da Unidade em razão das obras de reforma do prédio, ainda em andamento, condição que vem



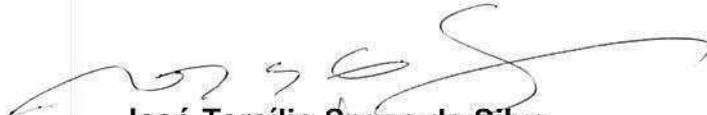
**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

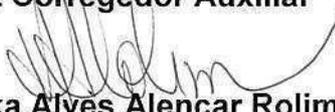
ocasionado certa dificuldade na execução das atividades regulares da Vara, dentre elas a realização de audiências.

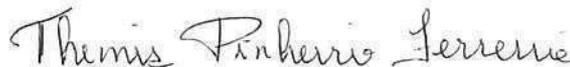
Quanto aos equipamentos (computadores e impressoras) existentes na Secretaria, são estes suficientes para a regular tramitação dos feitos judiciais, evidenciando-se, entretanto, a necessidade de instalação de dois monitores em pelo menos três computadores da unidade, de forma a imprimir maior agilidade na realização dos expedientes da secretaria, tendo em vista a utilização do processo eletrônico.

Ao final, o Juiz Corregedor deu por ultimada a Inspeção às 14:00 horas, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, pormenorizando a análise individual da unidade judicial, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e as providências que poderão ser adotadas.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas autoridades acima nominadas e servidores lotados na Secretaria de Vara da referida Unidade Judiciária. Eu, _____, Paulo Horta, Secretário designado desta inspeção, Mat. 800386, o digitei e subscrevo.


José Tarcílio Souza da Silva
Juiz Corregedor Auxiliar


Valeska Alves Alencar Rolim
Juíza de Direito titular da 10ª Vara de Família


Thêmis Pinheiro Ferreira
Diretora de Secretaria

SERVIDORES:

- Antonio Horacio Barbosa Jr. -
- Marcos Alexandre Soares Lima 200768
- Odilo Coltro de Silva 201.637
- Antonia Landulma da Silva
- Daniel Soares Mendes 9793